



# *Escola Superior de Enfermagem de Coimbra*

## **Pós-Graduação em Pesquisa-Ação Participativa em Saúde**

Ano Letivo 2022/2023

### **EDITAL**

Faz-se público que se encontra aberto concurso, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Pesquisa-Ação Participativa em Saúde, nos seguintes termos:

1. Número de vagas: 30 vagas.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se titulares de pelo menos grau de licenciado nas áreas de Enfermagem, Ciências da Saúde, Ciências Sociais e afins, Educação ou de Desenvolvimento social e comunitário, ou equivalente legal obtido em instituição de ensino superior:
  - a) Gestores (ou colaboradores) de projetos de extensão, melhoria contínua de práticas de saúde e/ou intervenção comunitária;
  - b) Poderão, ainda, candidatar-se colaboradores em projetos de extensão, melhoria contínua de práticas de saúde e/ou intervenção comunitária, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste curso pelo Conselho Técnico-Científico;
4. A candidatura e a entrega dos documentos referidos no ponto 5 pode ser formalizada através da página de Internet da ESEnfC; ou ser entregues contra recibo nos Serviços Académicos, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra  
Avenida Bissaya Barreto  
3004-011 COIMBRA
5. A candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhada dos seguintes documentos:
  - Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
  - Apresentação do Documento de Identificação (para efeitos de processo individual);

- 
- Formulário de Candidatura (impresso modelo acessível na página de Internet da Escola);
  - Comprovativos dos dados constantes do formulário;
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do formulário de candidatura.
  7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
  8. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
  9. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas.
  10. O Curso funciona nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, prevendo-se o seu funcionamento da seguinte forma: primeira semana presencial (ou híbrido) de 26 a 30 de setembro de 2022 e depois preferencialmente às 4ª e 6ª feiras, das 14h às 20h, com o recurso a plataformas digitais; podendo haver necessidade de flexibilizar algumas atividades letivas a calendarizar noutros dias da semana ou local de acordo com as preferências dos estudantes.
  11. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 40€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
  12. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 100€.
  13. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
  14. A Certidão de Conclusão do Curso ou Carta de Curso está sujeito a uma taxa, conforme Tabela de emolumentos em vigor à data do pedido.
  15. O pedido dos candidatos que tenham de, previamente à candidatura, solicitar ao Conselho Técnico-Científico o reconhecimento do seu currículo escolar, científico ou profissional como atestando capacidade para a realização deste curso (ponto 3, alínea b) deste edital), está sujeito à taxa no valor de 50€.
  16. O Júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnC:

**Presidente:**

Irma da Silva Brito – Professora Coordenadora

**Vogais Efetivos:**

1º - Armando Manuel Marques Silva – Professor Adjunto

2º - Adriana Raquel Neves Coelho – Professora Adjunta

**Vogal Suplente:**

1º -Rosa Maria Santos Moreira – Professora Adjunta

2º - Aliete Cristina Gomes Dias Pedrosa da Cunha Oliveira – Professora Adjunta

17. A primeira vogal efetiva substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

18. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

19. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do programa.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 24 de março de 2022

A Presidente



Professora Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes



# Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

## Pós-Graduação em Pesquisa-Ação Participativa em Saúde

Ano Letivo 2022/2023

### Anexo I

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Pesquisa-Ação Participativa em Saúde, a iniciar nesta Escola no ano letivo 2022/2023, são os que constam do quadro seguinte:

### CALENDÁRIO

#### 1ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		24 de março de 2022
Apresentação de candidatura	24 de março de 2022	21 de abril de 2022
Publicação da lista de resultados da seriação		04 de maio de 2022
Apresentação de reclamações	04 de maio de 2022	11 de maio de 2022*
Decisão das reclamações		13 de maio de 2022
Matrículas	16 de maio de 2022	20 de maio de 2022
Início do curso		26 a 30 de setembro de 2022

\*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



## Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

### 2ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Apresentação de candidatura	16 de maio de 2022	01 de junho de 2022
Publicação da lista de resultados da seriação		08 de junho de 2022
Apresentação de reclamações	08 de junho de 2022	15 de junho de 2022*
Decisão das reclamações		22 de junho de 2022
Matrículas	23 de junho de 2022	29 de junho de 2022
Início do curso		26 a 30 de setembro de 2022

\*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



# *Escola Superior de Enfermagem de Coimbra*

**Pós-Graduação em Pesquisa-ação Participativa em Saúde**

Ano Letivo 2022/2023

## **Anexo II**

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO**

- 1 – Maior grau académico
- 2 – Maior número de anos como gestor de projetos de extensão no ensino superior e/ou intervenção comunitária;
- 3 – Maior número de anos como colaborador de projetos de extensão no ensino superior e/ou intervenção comunitária;
- 4 – Maior classificação no maior grau académico